

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019
PROJETO: Ciência ao Bar.

A Universidade Federal de Juiz de Fora, através da Pró-reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de parceiros interessados na concessão de espaço físico, em Juiz de Fora/MG, para execução de palestras abertas ao público, sendo uma ação de extensão universitária, através da modalidade de cooperação com a Universidade Federal de Juiz de Fora. Esta atividade está ancorada no projeto de extensão de projeto “Ciência ao Bar”, devidamente cadastrado e aprovado nesta Pró-reitoria, que acontecerá durante um período de 12 meses, contados a partir da assinatura de convênio específico entre os interessados selecionados e a Universidade Federal de Juiz de Fora.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo a **SELEÇÃO** de parceiros para concessão de espaço físico sem ônus para a Universidade, na cidade de Juiz de Fora/MG, para execução de palestras, conforme informações contidas neste Edital e seus Anexos.

2. DO PROJETO

2.1 O Ciência ao Bar é um encontro de divulgação científica realizado na cidade de Juiz de Fora – MG, duas vezes ao mês. A proposta do evento é levar professores e pesquisadores dos mais diversos campos da ciência para bares da cidade, a fim de conversarem com a população sobre suas pesquisas acadêmicas e temas ligados à ciência, promoverem discussões e tirarem eventuais dúvidas. Cada convidado apresenta seu tema, com uma linguagem mais coloquial e acessível a um público não especializado, durante 20 a 30 minutos. E o tempo restante (de aproximadamente 1h15) é destinado a perguntas e contribuições do público presente.

Apesar dos crescentes esforços dos divulgadores de ciência para popularizar o conhecimento científico, propondo discussões de e sobre ciência para um público

amplo, boa parte desses empreendimentos são de caráter massivo e direcionados para revistas, jornais, blogs, e alguns também se aventuram nos campos do audiovisual e do podcast. O Ciência ao Bar busca suprir uma lacuna, visto que são poucas as iniciativas conhecidas e/ou divulgadas que promovam uma divulgação científica baseada no diálogo informal, na conversa em ambiente descontraído, na troca entre pesquisador e leigo. Por isso a proposta de ação é convidar os cientistas para se comunicarem com a população em bares da cidade, de forma diferente das salas de aula, dos laboratórios e dos periódicos especializados.

3. DAS EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 Cada edição do “Ciência ao Bar” é escolhido um tema e um pesquisador palestrante é convidado pela equipe do projeto. O que ocorre durante uma edição: As edições são sempre marcadas para as 19 horas e as apresentações começam às 19h30. Logo no início, um dos organizadores apresenta o palestrante da noite e o tema, explica a proposta do evento para os presentes e dá início à apresentação. O palestrante, então, fala por cerca de vinte minutos, apresentando seu tema e criando provocações para estimular perguntas do público. Assim que termina sua fala, a etapa de perguntas se inicia, e os presentes podem fazer perguntas e comentários por mais uma hora aproximadamente. As edições costumam terminar entre 21h e 21h15. Como forma de conscientizar tanto o pesquisador quanto o público da importância da divulgação da ciência (que são dois objetivos do projeto) a edição é encerrada com a seguinte pergunta, feita pelos organizadores ao palestrante: “Qual a importância de se divulgar para a população, através de um evento como esse, a pesquisa que você desenvolve?”

3.2 As atividades serão executadas nas dependências do parceiro, com materiais próprios do parceiro como caixas de som, microfone, capacidade de receber no mínimo 60 pessoas.

3.6 A execução das atividades poderá ser interrompida pelos solicitantes em situações que inviabilizem a execução qualitativa das mesmas e posteriormente retomadas quando as condições necessárias para realização das atividades forem normalizadas.

4. DA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO

4.1 As despesas decorrentes da manutenção e do uso do espaço relacionados à realização das palestras ficarão a cargo da instituição a ser selecionado por este edital de chamamento público, não havendo nenhum ônus para a UFJF.

5. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1. Poderão participar da seleção feita pela Universidade Federal de Juiz de Fora, as empresas da cidade de Juiz de Fora-MG, que ofertarem espaço adequado para realização das palestras.

5.2 Os participantes deverão atender às exigências dispostas neste Edital de chamamento público e seus anexos dentro dos prazos estabelecidos.

6. DAS VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas para este edital **02 (duas) vagas** para modalidade de parceiro.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Os interessados deverão apresentar a seguinte documentação para inscrição:

1. FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I), devidamente preenchida.
2. Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ).
3. Cópia da documentação do Representante/Responsável Legal da Empresa.

7.2 Os documentos listados acima deverão ser entregues em envelope lacrado a Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, localizada na Rua José Lourenço Kelmer, s/n-Campus Universitário, Bairro São Pedro -CEP: 36036-900 - Juiz de Fora -MG -Prédio da Reitoria -Sala da Pró-reitoria de Extensão, entre **12/08/2019 e 16/08/2019**, no horário das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.

8. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

8.1 A Ficha de Inscrição e a documentação exigida apresentada serão analisadas pelo coordenador do projeto de extensão ou por pessoa designada pelo mesmo, que concluirá pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos dos interessados em participar do projeto, com base nas exigências do presente Edital de Chamamento Público.

8.2 Os critérios de seleção serão:

8.2.1 Proposta compatível com os objetivos e as exigências deste chamamento público (30 pontos).

8.2.2 ter agenda disponível para receber o evento, ter infraestrutura como, caixas de som, microfone, capacidade de receber no mínimo 60 pessoas, não cobrar nenhum tipo de taxa de inscrição ou consumação da organização, do palestrante ou dos beneficiários (30 pontos).

8.2. Ter cardápio com preços acessíveis, oferecer uma cortesia de consumo de bebida/comida ao palestrante (20 pontos).

8.2.4 E se possível pede-se que o bar esteja localizado em região de área centralizada ou de fácil acesso (20 pontos);

8.3 O resultado da seleção será divulgado no site da Pró-reitoria às 17h do dia 20 de agosto de 2019.

9. PROCEDIMENTOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO

9.1 Para os efeitos deste edital entende-se como recurso ao resultado o pedido de reconsideração do julgamento de proposta submetida.

9.2 Fica estabelecido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contados do dia subsequente à data de publicação dos resultados.

9.3 Poderá impetrar recurso ao resultado o proponente que tiver justificativa para contestar o resultado do certame, apresentando causas, provas, justificativas ou esclarecimentos no formato documental que venham a contribuir para sua análise.

9.4 O documento listado acima deverá ser entregue em envelope lacrado a Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, localizada na Rua José Lourenço Kelmer, s/n-Campus Universitário, Bairro São Pedro -CEP: 36036-900 - Juiz de Fora –MG –Prédio da Reitoria –Sala da Pró-reitoria de Extensão, no dia 21 de agosto de 2019, no horário das 9h às 17h.

10. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOS RECURSOS

10.1 O documento com a justificativa para o questionamento do resultado será analisado pelo coordenador do projeto de extensão ou por pessoa designada pelo mesmo, que concluirá pelo deferimento ou indeferimento do pedido do recurso.

10.2 Caso o recurso seja deferido, os critérios de seleção serão os mesmos previstos no item 8.2

10.3 O resultado definitivo da seleção será divulgado no site da Pró-reitoria às 17h do dia 23 de agosto de 2019.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, e analisarem a viabilidade de participarem do projeto;

11.2. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidas de esclarecimentos que se façam necessárias deverão ser feitos com o coordenador do projeto de extensão, através do e-mail: cienciaaobar@gmail.com ou pelo telefone (32) 988460058

11.3. É obrigação única e exclusiva dos interessados, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

11.4. O coordenador do projeto ou a pessoa designada pelo mesmo poderá, durante a análise da Ficha de Inscrição e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

11.5. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos por comissão a ser nomeada pelo coordenador do projeto de extensão.

Juiz de Fora, 12 de agosto de 2019.



Prof^a. Dra. Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-reitora de Extensão

Anexo I

Timbre/Logotipo da Empresa

FICHA DE INSCRIÇÃO

Em razão ao chamamento público de número _____, a empresa _____, CNPJ _____, manifesta interesse em realizar parceria na concessão de espaço físico, em Juiz de Fora/MG, para execução palestras, sendo ações de extensão universitária do projeto “Ciência ao Bar”, devidamente registrado na Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, pelo período de 12 meses, contado a partir da data de assinatura do convênio entre a selecionada citada acima e a Universidade Federal de Juiz de Fora. A empresa deverá apresentar o(s) itens(s) que participará(ão) do pleito, conforme disposto abaixo:

- **Caixas de som**
- **Microfone**
- **Capacidade para receber no mínimo 60 pessoas**
- **Cortesia para palestrante () Sim () Não**

Em __/__/2019

Assinatura e carimbo do representante da empresa